Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.214/2015/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 19.015.2014-80-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento, Ciência

e Tecnologia do Acre - FDCT, exercício de 2013

RESPONSÁVEL: Senhor Pascoal Torres Muniz

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Prestação de Contas. Fundo de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Acre – FDCT, exercício orçamentário e financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Pascoal Torres Muniz, Diretor Geral do Fundo, à época, considerando-a regular, com base no artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2015

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidenta do TCE/AC

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC